



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 09/2008

Prazo: 15 de outubro de 2008

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM submete, em conjunto com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), à Audiência Pública, nos termos do art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, a minuta (em anexo) da Deliberação que referenda o pronunciamento CPC 08 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis intitulado “**Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos de Valores Mobiliários**”.

O objetivo do Pronunciamento Técnico CPC 08 – Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários é prescrever o tratamento contábil aplicável ao reconhecimento, mensuração e divulgação dos custos de transação incorridos e dos prêmios recebidos no processo de captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais e/ou de dívida.

O conteúdo deste Pronunciamento Técnico está, na sua maior parte, fundamentado no IAS 39 Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração - principalmente nos seus parágrafos 43 a 47. Modifica substancialmente o tratamento dado no Brasil aos gastos com captação de recursos de terceiros ou dos próprios sócios, bem como altera a apropriação contábil dos prêmios na emissão de debêntures e assemelhados. O Pronunciamento Técnico não muda o registro dos prêmios na emissão de ações (excedente de capital, art. 182, parágrafo 1º, letra a, da Lei nº 6.404/76).

A mudança na contabilização dos prêmios na emissão de debêntures foi introduzida pela Lei nº 11.638/2007 (Art. 10), e as demais alterações se dão pelo processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As sugestões e comentários, por escrito, deverão ser encaminhados, **até o dia 15 de outubro de 2008**, à Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria, preferencialmente através do endereço eletrônico AudPublicaSNC0908@cvm.gov.br ou para a Rua Sete de Setembro, 111/27º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20050-901. Esclarecimentos adicionais sobre a minuta de Pronunciamento CPC-08 poderão ser obtidos na página principal do CPC: <http://www.cpc.org.br>. As sugestões e comentários recebidos serão considerados de acesso público.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2008.

Original assinado por
ELI LORIA
Presidente em Exercício

DELIBERAÇÃO CVM Nº XXX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2008

Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 08 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata dos Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 11 de março de 2008, com fundamento nos §§ 3º e 5º do art. 177 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, combinado com os incisos II e IV do § 1º do art. 22 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e considerando a importância e a obrigatoriedade, especialmente para as companhias abertas, de que as normas contábeis brasileiras sejam convergentes com as normas contábeis internacionais;

DELIBEROU:

I - aprovar e tornar obrigatório, para as companhias abertas, o Pronunciamento Técnico CPC 08, anexo à presente Deliberação, que trata dos Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC; e

II - que esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, aplicando-se aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2008.

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA
Presidente

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 08

CUSTOS DE TRANSAÇÃO E PRÊMIOS NA EMISSÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 39 – partes (IASB)

Conteúdo	Item
OBJETIVO	1
ÂMBITO E FINALIDADE (ALCANCE)	2
DEFINIÇÕES	3
CONTABILIZAÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE RECURSOS PARA CAPITAL PRÓPRIO	4 - 7
CONTABILIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO PRÓPRIA	8 – 10
CONTABILIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS	11 – 18
CONTABILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DOS CUSTOS DE TRANSAÇÃO	19
DIVULGAÇÃO	20
ANEXO – EXEMPLOS	



Objetivo

1. O objetivo do presente Pronunciamento Técnico é prescrever o tratamento contábil aplicável ao reconhecimento, mensuração e divulgação dos custos de transação incorridos e dos prêmios recebidos no processo de captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais e/ou de dívida.

Âmbito e Finalidade (Alcance)

2. O presente Pronunciamento regula a contabilização e evidenciação dos custos de transação incorridos na distribuição pública primária de ações ou bônus de subscrição, na aquisição e alienação das próprias ações, na captação de recursos por meio da contratação de empréstimos ou financiamentos ou pela emissão de títulos de dívida, bem como dos prêmios na emissão de debêntures e outros instrumentos de dívida ou de patrimônio líquido.

Definições

3. Para fins deste Pronunciamento consideram-se:

Custos de transação são somente aqueles incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias exclusivamente à consecução das transações citadas no item 2. São, por natureza, gastos incrementais, já que não existiriam ou teriam sido evitados se essas transações não ocorressem. Exemplos de custos de transação são: i) gastos com elaboração de prospectos e relatórios, ii) remuneração de serviços profissionais de terceiros (advogados, contadores, auditores, consultores, profissionais de bancos de investimentos, corretores etc.), iii) gastos com publicidade, iv) taxas e comissões, v) custos de transferências, vi) custos de registros etc. Custos de transação não incluem ágios ou deságios na emissão dos títulos e valores mobiliários, encargos financeiros, custos internos administrativos ou custos de carregamento.

Despesas financeiras são os custos ou as despesas que representam o ônus pago ou a pagar como remuneração direta do recurso tomado emprestado do financiador derivado dos fatores tempo, risco, inflação, câmbio, índice específico de variação de preços e assemelhados; inclui, portanto, os juros, a atualização monetária, a variação cambial etc. mas não inclui taxas, descontos, prêmios, despesas administrativas, honorários etc.

Encargos financeiros são a soma das despesas financeiras, dos custos de transação, prêmios, descontos, ágios, deságios e assemelhados que representa a diferença entre os valores recebidos e os valores pagos (ou a pagar) a terceiros.

Prêmio na emissão de debêntures ou outros títulos e valores mobiliários é o valor recebido que suplanta o de resgate desses títulos na data do próprio recebimento ou o valor formalmente atribuído aos valores mobiliários.

Taxa interna de retorno (tir) é a taxa efetiva de juros que iguala o valor presente dos fluxos de entradas de recursos ao valor presente dos fluxos de saídas. Em outros termos, é a taxa efetiva de juros que faz com que o valor presente líquido dos fluxos de caixa de determinado título de dívida ou empréstimo seja igual a zero.



Título patrimonial é qualquer título, valor mobiliário ou contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos. Como exemplo, podem-se citar ações, bônus de subscrição etc.

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Contabilização das Captações de Recursos para o Capital Próprio

4. O montante inicial dos recursos captados por intermédio da emissão de títulos patrimoniais deve evidenciar os valores líquidos disponíveis para utilização obtidos, pois essas transações são efetuadas com sócios já existentes e/ou novos, não devendo seus custos influenciar o saldo líquido das transações geradoras de resultado da entidade.

5. Os custos de transação incorridos na captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais serão classificados, de forma destacada, em conta redutora de patrimônio líquido, deduzidos os efeitos fiscais, e os prêmios recebidos serão reconhecidos em contas de reserva de capital.

6. Nas operações de captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais em que exista prêmio (excedente de capital) originado na subscrição de ações aos quais os custos de transação se referem, deve o prêmio, até o limite do seu saldo, ser utilizado para absorver os custos de transação registrados na conta de que trata o item 5. Nos demais casos a conta de que trata o item anterior será apresentada após o capital social e somente poderá ser utilizada para redução do capital social ou absorção por reservas de capital.

7. Quando a operação de captação de recursos por intermédio da emissão de títulos patrimoniais não for concluída, inexistindo o aumento de capital ou a emissão dos bônus de subscrição, os custos de transação devem ser baixados como perda destacada no resultado do período em que se frustrar a transação.

Contabilização da Aquisição de Ações de Emissão Própria

8. A aquisição de ações de emissão própria bem como sua alienação são também transações de capital da entidade com seus sócios, e igualmente não devem afetar o resultado da entidade.

9. Os custos de transação incorridos na aquisição de ações de emissão da própria companhia serão tratados como acréscimo do custo de aquisição de tais ações.

10. Os custos de transação incorridos na alienação de ações em tesouraria serão tratados como redução do lucro ou acréscimo do prejuízo dessa transação, resultados esses contabilizados diretamente no patrimônio líquido, na conta que houver sido utilizada como suporte à aquisição de tais ações.

Contabilização da Captação de Recursos de Terceiros

11. O montante inicial dos recursos captados de terceiros, classificáveis no passivo exigível, deve evidenciar os valores líquidos recebidos disponíveis para utilização, e o diferencial com relação aos valores efetivamente pagos e a pagar, a qualquer título (principal, juros, atualização monetária, custos de



transação e outros) deve ser tratado como encargos financeiros.

12. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros devem ser apropriados ao resultado em função da fluência do tempo, com base no *método do custo amortizado*. Esse método considera a taxa interna de retorno (tir) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vida do título. A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido a todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados.

13. Os custos de transação incorridos na captação de recursos por meio da contratação de instrumento financeiro passivo (empréstimos, financiamentos ou títulos de dívidas tais como debêntures, notas comerciais ou outros valores mobiliários) devem ser contabilizados como redução do valor justo inicialmente reconhecido do instrumento financeiro emitido, para evidenciação do valor líquido recebido.

14. Os prêmios na emissão de debêntures devem ser acrescidos ao valor justo inicialmente reconhecido na emissão desse instrumento financeiro para o mesmo fim a que se refere o item anterior.

15. No caso de capitalização de encargos financeiros, os mesmos procedimentos devem ser utilizados para definição dos valores a serem ativados.

16. Os custos de transação, os prêmios e demais valores registrados como ajuste ao valor líquido inicialmente recebido deverão ser baixados ao resultado por ocasião da primeira avaliação a valor justo desses instrumentos financeiros quando se tratar de instrumentos financeiros classificados e avaliados exclusivamente pelo valor justo com contrapartida direta ao resultado, ou transferidos como redutores da conta de ajustes de avaliação patrimonial quando a contrapartida desses instrumentos financeiros for no patrimônio líquido.

17. Os custos de transação de uma captação não efetivada deverão ser imediatamente baixados como perda no resultado do período em que se frustrar essa captação.

18. Caso os prêmios na emissão de debêntures e de outros instrumentos financeiros não sejam tributáveis e caso essa não tributação tenha como condição a sua não distribuição aos sócios, a eventual destinação de tais prêmios a conta específica de patrimônio líquido é feita na medida em que forem sendo apropriados ao resultado.

Contabilização Temporária dos Custos de Transação

19. Os custos de transação de que trata este Pronunciamento Técnico, enquanto não captados os recursos a que se referem, ficam em conta transitória e específica do ativo como pagamento antecipado. O saldo dessa conta transitória será reclassificado para a conta específica, conforme a natureza da operação, tão logo seja concluído o processo de captação, ou baixados conforme o item 17.

Divulgação

20. A entidade deve divulgar as seguintes informações para cada natureza de captação de recursos (títulos patrimoniais ou de dívida):



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 09/2008

- a) identificação de cada processo de captação de recursos agrupando-os conforme sua natureza;
- b) o montante dos custos de transação incorridos em cada processo de captação;
- c) o montante de quaisquer prêmios obtidos no processo de captação de recursos por d) intermédio da emissão de títulos de dívida ou de valores mobiliários;
- d) a taxa de juros efetiva (tir) de cada operação;
- e) o montante dos custos de transação e prêmios (se for o caso) a serem apropriados ao resultado em cada período subsequente.


ANEXO – EXEMPLOS

Os dois exemplos a seguir não fazem parte do Pronunciamento Técnico, mas têm o objetivo de auxiliar no entendimento dos procedimentos contábeis.

Exemplo 01: Custos de transação (sem prêmio ou desconto)

Considere-se que no fim do ano 0 tenha havido captação de R\$1.000.000,00, com taxa de juros anual contratada de 6,0%, com prazo de oito anos, e pagamentos anuais iguais consecutivos de R\$ 161.035,94 mil. Também se considere que a empresa que obteve o empréstimo incorreu em custos de transação no montante de R\$ 108.695,18.

Considerando-se os custos de transação, o fluxo de caixa líquido desses custos é o seguinte (em R\$ mil), considerando que dos R\$ 1.000.000,00 recebidos são deduzidos R\$ 108.695,18 de custos de transação:

Ano	Fluxo Líquido de Caixa
0	891
1	(161)
2	(161)
3	(161)
4	(161)
5	(161)
6	(161)
7	(161)
8	(161)

No ano 0, o fluxo de caixa disponível para ser utilizado é o líquido dos custos de transação. Na essência, esse é o valor líquido captado. Com base nesse fluxo de caixa, a taxa interna de retorno anual, que nominalmente era de 6,0% a.a., passa para 9,0% a.a.¹. E esse é efetivamente o custo da captação efetuada. Considerando-se essa taxa efetiva de juros, o controle da captação é o seguinte (em R\$ mil):

Ano	Saldo Inicial	Efeitos na DRE	Pagamentos	Saldo Final
1	891	(80)	(161)	810
2	810	(73)	(161)	722
3	722	(65)	(161)	626
4	626	(56)	(161)	522
5	522	(47)	(161)	408
6	408	(37)	(161)	283
7	283	(25)	(161)	148
8	148	(13)	(161)	(0)
Total =		(397)		
Juros =		(288)		
Custos =		(109)		

¹ A taxa interna de retorno é a taxa que iguala o valor presente dos pagamentos futuros ao valor da captação líquida. Essa é a taxa que reflete o verdadeiro custo do empréstimo captado.

Matematicamente a taxa interna de retorno é:

$$891 = \sum_{n=1}^8 \frac{161}{(1 + tir)^n}$$



O saldo inicial de reconhecimento da captação leva em consideração os custos da transação. Logo, esses custos diminuem o saldo do empréstimo tomado, que inicia o ano 1 com R\$ 891.304,82. Os efeitos anuais na DRE referem-se à taxa de juros efetiva de 9% sobre o saldo inicial. Os pagamentos são sempre os mesmos, pois são os contratados. O total das despesas financeiras que afetam a demonstração do resultado ao longo dos oito anos é de R\$ 397 mil, é desdobrado da seguinte forma: R\$ 288 mil de juros e R\$ 109 mil de amortização dos custos de transação.

Ano a ano essas despesas são assim desdobradas:

Ano	Despesa com Juros	Despesa com Amortização dos Custos de Transação	Encargo Financeiro Total na DRE
1	(60)	(20)	(80)
2	(54)	(19)	(73)
3	(48)	(18)	(65)
4	(41)	(16)	(56)
5	(33)	(13)	(47)
6	(26)	(11)	(37)
7	(18)	(8)	(25)
8	(9)	(4)	(13)
TOTAL =	(288)	(109)	(397)

Os lançamentos contábeis, em dois períodos para exemplificar, são os seguintes (em R\$ mil):

Momento 0 (captação):

D – Caixa (pela captação líquida) R\$ 891.304,82

D - Custos a amortizar (reduzidor do passivo) R\$ 108.695,18

C – Empréstimos e financiamentos R\$ 1.000.000,00

Apresentação no Balanço, no Passivo, momento 0:

Empréstimos e financiamentos R\$ 891.304,82

Ou, analiticamente:

Empréstimos e financiamentos R\$ 1.000.000,00

(-)Custos a amortizar (R\$ 108.695,18)

R\$ 891.304,82



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 09/2008

Fim do período 1 (apropriação dos encargos financeiros):

D – Encargos Financeiros (DRE)	R\$ 80.217,43
[Despesas financeiras (juros)	R\$ 60.000,00]
[Amortização de custos	R\$ 20.217,43]
C – Empréstimos e financiamentos	R\$ 60.000,00
C - Custos a amortizar	R\$ 20.217,43

Fim do período 1 (parcela de pagamento do empréstimo):

D – Empréstimos e financiamentos	R\$ 161.035,94
[Pagamento de juros	R\$ 60.000,00]
[Amortização do principal	R\$ 101.035,94]
C – Caixa	R\$ 161.035,94

Apresentação no Balanço, no Passivo, fim do período 1:

Empréstimos e financiamentos	R\$ 810.486,31
Ou, analiticamente:	
Empréstimos e financiamentos	R\$ 898.964,06
(-)Custos a amortizar	<u>(R\$ 88.477,75)</u>
	R\$ 810.486,31

Exemplo 02: Custos de transação e prêmio na emissão de títulos de dívida.

Considere-se que no fim do ano 0 tenha havido captação, via debêntures, de R\$1,00 milhão, com taxa de juros anual contratada de 6,0%, com prazo de oito anos, e pagamentos iguais consecutivos de R\$ 161,04 mil. Também se considere que a empresa incorreu em custos de transação no montante de R\$ 60 mil. Como esse empréstimo possui taxa fixa, e a projeção futura dos juros durante a duração do empréstimo é inferior a 6% (5,02%, suponha-se), houve mais demanda pela compra do que a oferta de títulos oferecidos ao mercado. Dessa forma o valor captado foi superior ao valor de R\$ 1,00 milhão, configurando emissão de título de dívida com prêmio. O valor captado com a emissão dos títulos (sem os custos de transação) foi de R\$ 1,1 milhão o que, livre dos custos de captação, produz o valor líquido disponível de R\$ 1,04 milhão.

O fluxo de pagamento desse empréstimo é o mesmo que o do exemplo anterior.

Considerando-se o fluxo de caixa disponível para uso após a captação, tem-se que a taxa interna de retorno é de 5,02%:

Ano	Fluxo Líquido de Caixa
0	1.040
1	(161)
2	(161)
3	(161)
4	(161)
5	(161)
6	(161)
7	(161)
8	(161)

Considerando-se essa taxa efetiva de juros, o controle do empréstimo é o seguinte:

Ano	Saldo Inicial	Efeitos na DRE	Pagamentos	Saldo Final
1	1.040	(52)	(161)	931
2	931	(47)	(161)	817
3	817	(41)	(161)	697
4	697	(35)	(161)	571
5	571	(29)	(161)	438
6	438	(22)	(161)	299
7	299	(15)	(161)	153
8	153	(8)	(161)	0
Total =		(248)		



O saldo inicial de reconhecimento do empréstimo leva em consideração os custos de transação e o prêmio de R\$ 100 mil recebido. Logo, esses custos diminuem o saldo do empréstimo e o prêmio o aumenta, iniciando o ano 1 com saldo de R\$ 1.040 mil. Os efeitos anuais na DRE referem-se à taxa de juros efetiva de 5,02% sobre o saldo inicial. Os pagamentos são sempre os mesmos, pois são os contratados. O total das despesas financeiras que afetam a demonstração do resultado ao longo dos oito anos é de R\$ 248 mil, que é desdobrado da seguinte forma: R\$ 288 mil de juros e R\$ 40 mil (positivo) de amortização dos custos de transação e do prêmio na emissão dos títulos.

Ano a ano essas despesas são assim desdobradas:

Ano	Despesas com Juros	Despesa com Amortização dos Custos e Prêmio	Efeito Total na DRE
1	(60)	8	(52)
2	(54)	7	(47)
3	(48)	7	(41)
4	(41)	6	(35)
5	(33)	5	(29)
6	(26)	4	(22)
7	(18)	3	(15)
8	(9)	1	(8)
TOTAL =	(288)	40	(248)

Ano a ano as amortizações dos custos de transação e do prêmio são assim desdobradas:

Ano	Amortização do Prêmio	Amortização dos Custos Transação	Efeito Total na DRE
1	19	(12)	8
2	18	(11)	7
3	16	(10)	7
4	14	(9)	6
5	12	(7)	5
6	10	(6)	4
7	7	(4)	3
8	4	(2)	1
TOTAL =	100	(60)	40



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 09/2008

Os lançamentos contábeis, em dois períodos para exemplificar, são os seguintes:

Momento 0 (captação):

D – Caixa (pela captação líquida)	R\$ 1.040.000,00
D - Custos a amortizar (custos de transação)	R\$ 60.000,00
C – Empréstimos e financiamentos	R\$ 1.000.000,00
C - Prêmio a amortizar	R\$ 100.000,00

Apresentação no Balanço, no Passivo, momento 0:

Empréstimos e financiamentos	R\$ 1.040.000,00
------------------------------	------------------

Ou, analiticamente:

Empréstimos e financiamentos	R\$ 1.000.000,00
(+)Prêmio a amortizar	R\$ 100.000,00
(-)Custos a amortizar	<u>(R\$ 60.000,00)</u>
	R\$ 1.040.000,00

Fim do período 1 (apropriação dos encargos financeiros):

D – Encargos Financeiros (DRE)	R\$ 52.200,23
[Despesas financeiras (juros)	R\$ 60.000,00]
[Amortização de custos	R\$ 11.699,65]
[Amortização do prêmio	(R\$ 19.499,42)]
D - Prêmio a amortizar	R\$ 19.499,42
C – Empréstimos e financiamentos	R\$ 60.000,00
C - Custos a amortizar	R\$ 11.699,65

Fim do período 1 (parcela de pagamento do empréstimo):

D – Empréstimos e financiamentos	R\$ 161.035,94
[Pagamento de juros	R\$ 60.000,00]
[Amortização do principal	R\$ 101.035,94]
C – Caixa	R\$ 161.035,94


Apresentação no Balanço, no Passivo, fim do período 1:

Empréstimos e financiamentos R\$ 931.164,29

Ou, analiticamente:

Empréstimos e financiamento	R\$ 898.964,06
(+)Prêmio a amortizar	R\$ 80.500,58
(-)Custos a amortizar	<u>(R\$ 48.300,35)</u>
	R\$ 931.164,29

Exemplo_03: Gastos com emissão de ações.

Suponha-se que sejam emitidas 10 milhões de ações novas, e que também sejam vendidas mais 20 milhões de ações do controlador, todas pelo preço unitário de R\$ 1,70. Nesse caso, a empresa paga todos os gastos com a emissão das ações, no total de R\$ 2.550,00 mil, mas apenas parte é seu efetivo encargo. Supõe-se que não haja diferença de esforços entre a emissão primária e a secundária.

Antes da emissão das ações, o patrimônio líquido é assim representado, cujo capital social é composto por 100 milhões de ações, todas ordinárias.

	R\$ mil
Patrimônio Líquido	170.000
Capital Social	150.000
Reservas de Lucros	20.000

As informações relevantes da emissão são:

INFORMAÇÕES DA EMISSÃO	Qt	R\$ / ação	Captação Bruta	Custos da Emissão	Captação Líquida
emissão primária	10.000.000	1,70	17.000.000	850.000	16.150.000
emissão secundária	<u>20.000.000</u>	1,70	<u>34.000.000</u>	<u>1.700.000</u>	<u>32.300.000</u>
	30.000.000		51.000.000	2.550.000	48.450.000

Pelo quadro acima, nota-se que o total de recursos líquidos que ingressou no caixa da empresa foi de R\$ mil 48.450,00.

Os lançamentos contábeis são (em R\$ mil):

D – Caixa	R\$48.450,00
D – Gastos com emissão de ações	R\$ 850,00
D – Obrigações para com o controlador	R\$ 1.700,00
C – Capital Social	R\$ 17.000,00
C - Obrigações para com o controlador	R\$ 34.000,00



CVM Comissão de Valores Mobiliários

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SNC Nº 09/2008

Os custos proporcionais da emissão primária são debitados em conta redutora do capital. Já os custos proporcionais da emissão secundária são debitados em contas a receber dos acionistas controladores, pois não pode a companhia, nessa circunstância, debitar como suas as despesas de lançamento das ações do controlador. No passivo acaba ficando o saldo líquido de R\$ 32,3 milhões a lhe ser repassado.

A apresentação do patrimônio líquido no balanço ficará:

	R\$ mil
Patrimônio Líquido	186.150
Capital Social	166.150
Reservas de Lucros	20.000

Ou, mais analiticamente:

	R\$ mil
Patrimônio Líquido	186.150
Capital Social	167.000
(-)Gastos com emissão de ações	(850)
Reservas de Lucros	20.000